PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLEXEIRAS/AL BIÊNIO 2026/2028.

Art. 1º O Edital de convocação para eleição e reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Flexeiras para o biênio **2026/2028**, deverá ser divulgado nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal mídia, e mural das repartições públicas.

Art. 2º A eleição realizar-se-á no dia 18 de novembro de 2026, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, das 8h às 12h e 30 horas, iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação deste Edital nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal.

Art. 3° Poderão concorrer ao processo eleitoral, representantes das instituições, Entidades e Movimentos Sociais representativos dos segmentos dos usuários, trabalhadores da saúde, segmento de gestor e prestadores de serviços de saúde, público e privado, no âmbito municipal.

Art. 4º As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

I. 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
II. 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde;
III. 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

Art. 5º A participação de órgãos, entidades e movimentos sociais terá como critério a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto da sociedade, no âmbito de atuação do Conselho de Saúde, de acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade.

Art.6° O período de inscrição das Entidades e Instituições interessadas será de 16 a 17 de novembro de 2026, das 8h às 15 horas e no dia 18 de novembro de 2026 das 8 às 9 horas na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Flexeiras, situada a rua Cel. Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras

Art. 7° Deverão ser apresentados no ato da inscrição os seguintes documentos, para comprovação de sua legalidade pela Comissão Eleitoral:

I – Entidades e movimentos representativos de usuários;

a) Estatuto atualizado da entidade;
b) Atas de eleição e posse da atual Diretoria, registrados em cartório;
c) Espelho da inscrição no CNPJ, extraído do sítio eletrônico da Receita Federal;

II – Representação de prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

a) Espelho da inscrição no CNPJ, extraído do sítio eletrônico da Receita Federal;
b) Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES; e

Parágrafo Único – Fica vedado aos representantes de usuários qualquer vínculo empregatício com a esfera de governo municipal, na área da saúde.

III– Entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde;

a) Documento de identificação (CPF, Identidade e n° de matrícula);
b) Documentação que comprove que o servidor seja do quadro de efetivos.

Art.8º O Conselho Municipal de Saúde será composto por oito (08) membros titulares e oito (08) membros suplentes conforme Lei Municipal de nº 488 de 01 de junho de 2018.
Art. 9º Aos representantes dos trabalhadores é vedado à ocupação de cargos comissionados no governo municipal, estadual e/ou federal.

Art. 10 Os suplentes dos respectivos segmentos serão eleitos de acordo com a ordem de classificação da votação, podendo os membros suplentes pertencer à outra Entidade do mesmo segmento e natureza.

Art. 11 Ocorrendo empate, dos titulares e/ou suplentes, a classificação será definida pelo critério de antiguidade da entidade, ocorrendo um novo empate, a decisão será procedida por sorteio.

Art. 12 A homologação do resultado eleitoral das organizações representativas para exercer mandato no Conselho Municipal de Saúde será formalizada por meio de Decreto ou Portaria de Nomeação do Prefeito.

Art. 13 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Comissão Eleitoral.

gov.br Documento assinado digitalmente
MIKAELA RUANA FERREIRA CUNHA
Data: 29/10/2026 11:36:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Flexeiras – AL, 13 de outubro de 2026

_____
Mikaela Ruana Ferreira Cunha
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Flexeiras.